

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ, REALIZADA EM 22 DE
OUTUBRO DE 2018.

CNPJ/MF 83.470.716/0001-80



NIRE 42300010472


Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em primeira convocação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, sito à Praça Governador Ivo Silveira, 306, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz – SC, por força do Edital de Convocação datado de 11 de outubro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária reuniu-se o **sócio majoritário** e único, com os diretores e servidores da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, empresa de capital integral pertencente ao Município de Santo Amaro da Imperatriz e ainda servidores municipais da administração direta, vereadores, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exoneração do diretor administrativo financeiro, senhor Célio Roberto Ventura; 2. Eleição de novo Membro da Diretoria Administrativa/Financeira.

Na hora e local previstos o Senhor Edésio Justem, na qualidade de representante legal do Município de Santo Amaro da Imperatriz, acionista integral da Companhia Hidromineral, instalou a Assembleia ante o quorum legal, nomeando secretário para o ato o senhor Oscar Frederico Seemann, Diretor presidente da Empresa, passando em seguida à Ordem do Dia, expondo as necessidades de alteração do Quadro Dirigentes da Empresa (Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz), decretou a exoneração do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Célio Roberto Ventura, para em seguida nomear para o desempenho das mesma funções o Sr. **Felipe Amarildo da Silva**, brasileiro, solteiro, arquiteto, CF nº. 046.046,659-31, RG nº. 3.981.004 (SSP-SC), residente e domiciliado à Rua Júlio Jacob Broering, 577 – Bairro São Francisco – Santo Amaro da Imperatriz-SC – CEP 88.140-000. O indicado e nomeado para o cargo de diretor administrativo financeiro tem mandato até dezesesseis de março de 2019, quando nova diretoria será indicada, na forma dos estatutos. O nomeado tomará posse do cargo e funções após o registro deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

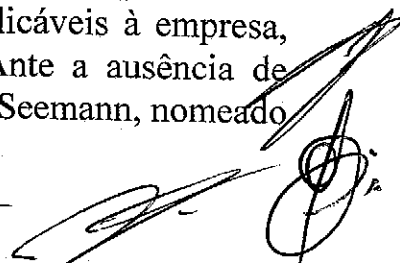
O nomeado, fazendo uso da palavra disse aceitar o cargo, cujas funções serão desempenhadas com zelo e responsabilidade sob a égide da lei, agradecendo a confiança depositada em sua pessoa.

Agradecendo a presença de todos, o senhor Prefeito Municipal, representante do sócio majoritário, exigiu o cumprimento das normas aplicáveis à empresa, desejando ao ora nomeado uma profícua administração. Ante a ausência de oradores os trabalhos foram encerrados e eu Oscar Frederico Seemann, nomeado



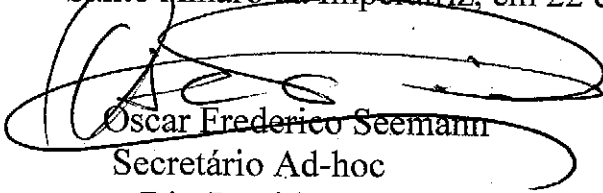






secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Santo Amaro da Imperatriz, em 22 de outubro de 2018



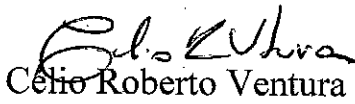
Oscar Frederico Seemann

Secretário Ad-hoc
Dir. Presidente

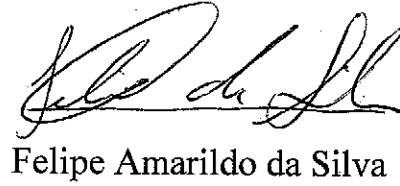


Edésio Justen

Prefeito Municipal



Célio Roberto Ventura



Felipe Amarildo da Silva

